



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DO EDITAL 164/2024 - FACOM

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Computação - FACOM, área: Ciência da Computação, subárea: Estrutura de Dados.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
2410900002	Igor Gonçalves Ribeiro Silva	AC	89,00	83,00	94,00	88,66	2	177,32	1	0,50	177,82
2410900003	Roberto Junio Silva Caetano	N	-	-	-	-	2	-	1	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2410900004	David Pereira de Araújo	AC	71,00	65,00	75,00	70,33	2	140,66	1	4,50	145,16
2410900005	Ian Resende da Cunha	AC	80,00	74,00	87,00	80,33	2	160,66	1	0,00	160,66
2410900006	Augusto Adam Jager Fernandes	AC	-	-	-	-	2	-	1	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2410900007	Rogério Anastácio	AC	-	-	-	-	2	-	1	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2410900008	Daniel Felipe Pereira de Vasconcelos	AC	-	-	-	-	2	-	1	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.
A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA
Assessora
Portaria R nº 3.176/2024



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 30/12/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5994315** e o código CRC **7E5B7BDE**.